

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

**AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE ESTIMULAÇÃO PROPRIOCEPTIVA PARA
MEMBROS INFERIORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA/PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

RESERVA, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **DISPOSITIVO DE ESTIMULAÇÃO PROPRIOCEPTIVA PARA MEMBROS INFERIORES**, destinado às unidades integrantes da rede municipal de ensino do Município de Reserva/PR, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidos neste documento e nos termos do Estudo Técnico Preliminar (ETP) que fundamenta a presente contratação.

Quantitativo estimado: **30 (trinta) unidades**, a serem distribuídas pela rede municipal de ensino de Reserva/PR, conforme critérios de priorização a serem definidos pela Secretaria de Educação e conforme disponibilidade orçamentária.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS;

A presente contratação encontra-se integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria de Educação de Reserva/PR, o qual integra o processo administrativo como peça instrutória obrigatória, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. O ETP demonstra a necessidade da contratação, a inexistência de solução mais vantajosa e a viabilidade técnica e jurídica do objeto pretendido, cujas conclusões são aqui adotadas em sua integralidade.

A motivação da contratação decorre da existência de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais quadros de neurodivergência matriculados na rede municipal de ensino, que demandam recursos de apoio sensorial e motor para sua permanência, regulação comportamental e pleno aproveitamento pedagógico, em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.764/2012, da Lei nº 13.146/2015, da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC) e dos Decretos federais nº 12.686/2024 e nº 12.773/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO;

A solução contempla a aquisição de **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE ESTIMULAÇÃO PROPRIOCEPTIVA PARA MEMBROS INFERIORES**, equipamento pedagógico de apoio sensorial e motor para uso em ambiente escolar, composto pelos seguintes elementos estruturais:

- duas colunas em polipropileno, responsáveis pela sustentação vertical da estrutura;
- três travessas estruturais em polipropileno, que garantem a estabilidade horizontal e a integridade do conjunto montado;
- pêndulo em aço industrial maciço, componente central utilizado para o estímulo motor e sensorial durante a atividade;
- elástico de resistência para estimulação motora, utilizado para promover o trabalho de força e propriocepção do estudante durante o uso do equipamento.

O equipamento deverá apresentar, ainda, as seguintes características técnicas mínimas:

- sistema de encaixe tipo clique, que facilita a montagem, desmontagem e transporte entre salas de aula ou espaços de atendimento;
- estrutura modular desmontável, que permite o ajuste do equipamento conforme a necessidade pedagógica e o espaço físico disponível;
- material resistente a impacto, adequado ao uso frequente por crianças e adolescentes em ambiente escolar;
- cantos arredondados para segurança, minimizando o risco de acidentes durante a utilização pelos estudantes.

A solução inclui, ainda, o transporte e a entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria de Educação, bem como a apresentação da documentação técnica comprobatória de qualidade exigida neste Termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Requisitos técnicos e de qualidade

- apresentação de laudo dimensional e visual acreditado pelo INMETRO, comprovando a conformidade das medidas e do acabamento do produto às especificações técnicas exigidas;

- o produto deverá observar, sem prejuízo do laudo exigido acima, os requisitos de segurança aplicáveis a equipamentos de uso infantojuvenil em ambiente escolar;
- garantia legal mínima aplicável nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sem prejuízo de prazo de garantia contratual superior que venha a ser ofertado pela licitante vencedora.

Requisitos de habilitação

- habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021;
- qualificação técnica compatível com o objeto, podendo ser exigida comprovação de fornecimento anterior de produtos de natureza semelhante;
- regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA).

Sustentabilidade

Recomenda-se, sempre que possível, a priorização de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental na fabricação dos componentes em polipropileno e aço, em observância aos critérios de sustentabilidade previstos no art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

Prazo de entrega: **conforme cronograma a ser definido em edital/contrato**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, admitindo-se entrega parcelada por lote de unidades escolares; Local de entrega: unidades escolares da rede municipal de ensino de Reserva/PR, conforme relação a ser fornecida pela Secretaria de Educação, ou almoxarifado central indicado pela Administração;

- Forma de entrega: parcelada, conforme cronograma de distribuição às unidades escolares, de modo a viabilizar a conferência técnica e pedagógica de cada lote recebido;
- Recebimento provisório: no ato da entrega, mediante conferência de quantidade e integridade dos volumes;

- Recebimento definitivo: em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após verificação da conformidade do produto com as especificações técnicas e a documentação exigida, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE;

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Secretaria de Educação de Reserva/PR, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá:

- acompanhar o cronograma de entrega dos equipamentos nas unidades escolares;
- verificar a conformidade técnica dos produtos entregues, inclusive quanto à documentação exigida (laudo INMETRO);
- atestar o recebimento definitivo e encaminhar a documentação para fins de pagamento;
- comunicar formalmente eventuais irregularidades à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis, inclusive a aplicação de sanções contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

O pagamento será efetuado em conformidade com o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021. Não haverá pagamento antecipado, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas em lei e devidamente justificadas nos autos do processo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

Modalidade de licitação: Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto regulamentador aplicável;

- Critério de julgamento: menor preço, observado o atendimento pleno às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Regime de execução: fornecimento parcelado, admitida a divisão em lotes ou itens, conforme análise de conveniência técnica e econômica a ser realizada pela Administração;
- Aplicação, quando cabível, do tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO;

Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação será apurado com base na pesquisa de preços e no levantamento de mercado descritos no ETP, especialmente no item 4 e 5, observando-se, quando aplicável, a pesquisa de preços junto a fornecedores, a consulta a atas de registro de preços vigentes e a análise de contratações públicas similares. Essas informações serão utilizadas para composição do valor de referência a ser adotado como parâmetro para o certame licitatório.

Memória de Cálculo

A quantidade estimada de **30 (trinta) unidades** foi estabelecida com base na necessidade de disponibilizar os dispositivos em quantitativo suficiente para atender às atividades desenvolvidas pela unidade, considerando a possibilidade de utilização simultânea durante os atendimentos, a organização dos espaços destinados às atividades de estimulação, avaliação e reabilitação funcional, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade dos equipamentos.

Considerando o valor unitário estimado de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, a estimativa do custo total da contratação corresponde a:

$$30 \text{ unidades} \times \text{R\$ } 630,00 = \text{R\$ } 18.900,00$$

Dessa forma, o **valor estimado da contratação é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Projeto Atividade 12.361.0010.2027

Fonte 103

Natureza da operação 4.4.90.52.00.00a

Conta 8070

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- designar formalmente o fiscal e/ou a comissão de fiscalização do contrato;
- proporcionar à contratada as condições necessárias à entrega dos equipamentos nas unidades escolares indicadas;
- efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- comunicar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- entregar os equipamentos em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos;
- apresentar a documentação técnica exigida (laudo INMETRO) previamente ou no ato da entrega;
- substituir, às suas expensas, os produtos entregues em desconformidade com as especificações ou que apresentem vícios durante o período de garantia;
- manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

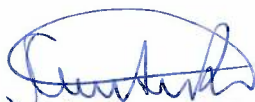
13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a contratada estará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, dentre elas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade,

garantidos o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades e responsabilizações civis e criminais cabíveis.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os efeitos, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a Justificativa da Contratação constantes do processo administrativo, aos quais se reportam as razões técnicas, legais e sociais que fundamentam a presente aquisição. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e na legislação municipal aplicável.



Cleudete Aparecida Ribeiro
Agente Administrativo
Matricula nº 2007